



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.612.215/0001-26



LEI ORDINÁRIA Nº 815, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 723/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr.^a MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 723/2016 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. O Prédio da Feira do Agricultor Familiar, que funciona na avenida Brasil, s/n, anexo ao Mercado Municipal, Centro, Nova Ipixuna-PA, fica nomeado FEIRA DO AGRICULTOR FAMILIAR ANTÔNIO SALES”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna – PA, aos 27 de novembro de 2023.


MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo



PROJETO DE LEI Nº 009/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO RODRIGUES DA SILVA.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 723/2016 e dá outras providências.

O vereador Eduardo Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação da Câmara Municipal de Nova Ipixuna/PA a seguinte proposição:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 723/2016 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. O Prédio da Feira do Agricultor Familiar, que funciona na avenida Brasil, s/n, anexo ao Mercado Municipal, Centro, Nova Ipixuna-PA, fica nomeado *Feira do Agricultor Familiar Antônio Sales*".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Nova Ipixuna, PA, 13 de setembro de 2023.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA:60352213272
Assinado de forma digital por EDUARDO RODRIGUES DA SILVA:60352213272
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Vereador - PT

Câmara Municipal de Nova Ipixuna	
CNPJ 01.617.945/0001-10	
Protocolo nº	127
Data	13/09/23
Hora	11:39
Assinatura	

Câmara Municipal de Nova Ipixuna-PA	
APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Única votação em 30/10 de 23
<input type="checkbox"/>	1ª e 2ª votação em ___ de ___
Secretário	Presidente



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que objetiva a alteração do nome da Feira do Produtor para Feira do Agricultor Familiar, tem seu fundamento na realidade fática, uma vez que os produtos ali comercializados são originários na sua maioria de propriedades, com enquadramento no conceito de propriedade familiar.

Como se sabe, a Lei 11.326/2006, considera agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural e que não detenha para maior que quatro módulos fiscais, a utilize com predominância de mão de obra própria da família, tenha percentual mínimo de renda familiar originadas das atividades da propriedade e que dirija o estabelecimento com a família.

No caso presente, a atividade central da feira (comercialização de produtos agrícola e seus derivados) são na maioria originários de propriedades que se enquadram no conceito definido pela referida lei.

Assim sendo, justifica-se a mudança da nomenclatura ora proposta, razão pela qual solicito aos nobres pares que aprovelem o presente Projeto de Lei.

Nova Ipixuna, PA, 13 de setembro de 2023.

EDUARDO RODRIGUES Assinado de forma digital
DA por EDUARDO RODRIGUES
SILVA:60352213272 DA SILVA:60352213272

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Vereador - PT



PARECER Nº 018/2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - CJLRF

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do vereador Eduardo Rodrigues da Silva, "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 723/2016 e dá outras providências".

Em razão da competência desta Comissão inserta no art. 48 do Regimento Interno, o presente Projeto de Lei permaneceu sob tutela para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico até a presente data, obedecidos o processo e os prazos legislativos, nos termos do art. 58 e seus parágrafos do Regimento Interno, período no qual não recebeu emendas e substitutivos.

Constata-se que a matéria é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, quais sejam, os aspectos elencados acima.

Assim, este relator nada tem a opor a aprovação do Projeto de Lei, eis que ao que me coube analisar – aspectos constitucionais, legais e jurídicos – entendo preenchidos tais requisitos no presente Projeto.

Assim sendo, não havendo óbices, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 009/2023.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de outubro de 2023.

REGIS SANTANA

Relator

Câmara Municipal de Nova Ipixuna-PA	
APROVADO	
Em única votação em 21/10 de 23	
1ª e 2ª votação em _____ de _____	
Secretário	Em 18/10/23



CONCLUSÃO

Entendemos que o voto do Relator acima subscrito, atende ao interesse público de Nova Ipixuna, conforme a análise da matéria, observando o que preconiza a legislação competente, em consonância com os dispositivos legais, razão pela qual **ACOMPANHAMOS O VOTO DO RELATOR e RECOMENDAMOS AO DOUTO PLENÁRIO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2023**, nos termos do voto do relator.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.

MARCOS DE MEIRELES NOGUEIRA

Presidente

ERIC YURE SILVA SOUZA

Membro



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

OFÍCIO N° 243/2023/CMNI

Nova Ipixuna-PA, 14 de novembro de 2023.

Excelentíssima Senhora

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS

Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

N E S T A

Senhora Prefeita,

Prefeitura Municipal de N. Ipixuna

Protocolo n°: 150

Data 14/11/23 hrs: 11:30

Ass: Eduardo Rodrigues da Silva

Venho, por meio deste, encaminhar a V. Ex^a. cópia do **ATA da Sessão Ordinária 764^a do dia 30/10**, aprovada no dia 13.11.2023, a qual consta a aprovação do Parecer n° 017/2023 referente ao Projeto de Lei n° 008/2023, de autoria do vereador Marcos de Meireles Nogueira e o Parecer n° 018/2023 referente ao Projeto de Lei n° 009/2023, de autoria do vereador Eduardo Rodrigues da Silva. As cópias dos referidos pareceres estão em anexo.

Certo de vossa costumeira atenção e atendimento, renovo nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eduardo R da Silva
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CMNI



Câmara Municipal de
Nova Ipixuna-PA
APROVADO

Única votação em 13/11 de 23
 1ª e 2ª votação em _____ de _____
Secretário _____ Presidente _____

**ATA DA 764ª (SEPTINGENTÉSIMA
SEXCENTÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA
DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA
SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Vereadores sob a Presidência do Vereador **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**. Após as saudações de praxe o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Primeiro Secretário Senhor **RÉGIS SANTANA** que fizesse a chamada nominal. Feita a verificação do quórum constatou-se a ausência do vereador **NENÉM DA CHAGUINHA (justificada)**. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou o Segundo Secretário Vereador, **JOÃO RODRIGUES DE BARROS FILHO** que fizesse a leitura de um trecho bíblico, o qual escolheu no livro de Provérbios cap. 03, verso: 05. Prosseguindo o Senhor Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE: Ofício nº 304/2023-GP – Assunto:** Resposta aos ofícios nº 169/2023, nº 170/2023, nº 176/2023 e nº 182/2023-CMNI; Ofício nº 309/2023-GP – **Assunto:** Resposta aos ofícios nº 035/2023 e 143/2023-CMNI; NOTA DE ESCLARECIMENTO – DEFESA CIVIL. Dando continuidade o Senhor Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE: PROSSEGUINDO O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR JOÃO SANTANA DE CARVALHO FILHO;** após cumprimentos; iniciou parabenizando a atitude dos moradores da região do PA Lago Azul por ir na Prefeitura cobrar seus direitos; citou que depois dessa cobrança as máquinas voltaram para essa região para fazer os trabalhos necessários; relatou sobre o atraso dos pagamentos dos plantões médicos, onde uma médica foi demitida por ter reivindicado seus direitos; destacou sobre ação que fizeram nos dias 29 e 30, onde trouxeram para o município o Instituto Miguel Chamom através do deputado Chamonzinho, onde na oportunidade teve vários atendimentos voltados a saúde; falou da resposta da prefeitura através de ofício, onde a prefeita liberou o espaço ao lado do Mercado Municipal para o acontecimento da ação, porém no mesmo cobrava a limpeza do local logo após o término da ação; na oportunidade fez críticas sobre a limpeza da praça, onde a mesma passou dois dias suja por consequência do aniversário da cidade; externou sua felicidade em ver a gratidão das pessoas que foram atendidas na ação; finalizou desejando uma boa semana a todos. **POSTERIORMENTE O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR JOÃO RODRIGUES DE BARROS FILHO;** após saudações; iniciou parabenizando o Presidente desta Casa pelo trabalho realizado nesta Casa; em seguida falou da viagem que irá fazer a Belém para buscar recursos para o município através do deputado Estadual Dr. Wanderlan onde o mesmo irá viabilizar um ônibus com ação voltada a saúde; na oportunidade agradeceu as parcerias pelo apoio na



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

ação beneficente que irá acontecer no dia 14 de novembro; parabenizou o Secretário de Obras por ter firmado um compromisso com a comunidade da Praia do Meio e a comunidade do PA Lago Azul, para fazer os trabalhos necessários; parabenizou as parecerias, em especial o Sr. Leo e Mundico, por ter disponibilizado o material de qualidade para que o trabalho fosse feito naquela região; agradeceu seus amigos e sua família pelo apoio; finalizou agradecendo e parabenizando os vereadores pelo trabalho em prol dos nosso povo. **DANDO CONTINUIDADE O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR RÉGIS SANTANA;** após cumprimentos; iniciou fazendo um aporte da fala do vereador Filho, onde o mesmo falou sobre a vinda dos moradores da região do Lago Azul na prefeitura para ter uma reunião com a prefeita; na oportunidade falou que não houve a referida reunião, pois a prefeita não estava no município; citou da falta de compromisso do Secretário de Obras com essa região; em seguida falou de um ocorrido na Secretária de Saúde, onde uma servidora que é responsável pelo TFD fez uma senhora perder um exame que estava marcado em Belém a mais de seis meses, na oportunidade disse que iria conversar com o Secretário de Saúde Sr. Adalto; parabenizou a Sra. Elen por exercer seu trabalho com qualidade na Regulação da Secretária de Saúde; para concluir externou sua felicidade em trazer junto com o vereador Filho a ação de saúde "Instituto Miguel Chamom" através do Deputado Estadual Chamonzinho; finalizou falando da demissão do Sr. Zé Carlos e desejando uma boa noite a todos. **DANDO CONTINUIDADE O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A ORDEM DO DIA:** PARECER Nº 017/2023 - COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - CJLRF; tem por objeto o Projeto de Lei nº 008/2023 de autoria do vereador Marcos de Meireles Nogueira; PARECER Nº 018/2023 - COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL - CJLRF; tem por objeto o Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do vereador Eduardo Rodrigues da Silva; **REQUERIMENTO Nº 084/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIC YURE SILVA SOUZA;** Reiterando o Requerimento Verbal de sua autoria, REQUEIRO, na forma Regimental desta Colenda Casa de Leis, que após aprovação pelo Plenário, encaminhe-se expediente ao Poder Executivo Municipal para que determine a Secretaria competente que providencie placas de sinalizações com as localidades e comunidades da Zona Rural, bem como placas indicativas dos limites do município. **REQUERIMENTO Nº 085/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ERIC YURE SILVA SOUZA;** REQUEIRO, na forma Regimental desta Colenda Casa de Leis, que após aprovação pelo Plenário, encaminhe-se expediente ao Poder Executivo Municipal para que determine a Secretaria competente que faça o piçarramento de um trecho da vicinal Tracoá, iniciando-se na entrada da Gleba Jacaré, passando em frente a propriedade do Sr. Josa até a propriedade do Sr. Zé da Viúva, pois a mesma se encontra em condições de difícil acesso quando chove, dificultando bastante o deslocamento dos moradores daquela localidade. **Tendo o Senhor Presidente colocado em discussão e posteriormente em votação, as referidas proposições foram devidamente aprovadas por todos os vereadores presentes. POSTERIORMENTE O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS A COMEÇAR PELO VEREADOR JOÃO SANTANA DE CARVALHO**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

FILHO LÍDER DO PTB; após saudações; relatou sobre algumas mensagens que recebeu via WhatsApp falando sobre os plantões médicos, onde relataram que foi feito o pagamento dos plantões somente do mês de julho, no entanto têm três meses sem pagamento desses plantões; citou que a Coordenação o SAMU do estado exigiu uma manutenção de pintura, entre outros no SAMU do nosso município, pois se não fizesse tal reforma iriam retirar o SAMU do município; finalizou desejando uma boa semana a todos; **POSTERIORMENTE O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA AO VEREADOR ERIC YURE SILVA SOUZA LÍDER DO PSB;** após cumprimentos; iniciou falando das atrações do aniversário de Nova Ipixuna, ocorrido nos dias 18, 19 e 20 de outubro; parabenizou a prefeita e a vice-prefeita pela organização desse evento; citou sobre sua participação na reunião do PSB, onde debateram assuntos sobre o desenvolvimento do nosso município; finalizou convidando a todos que querem entrar para a política a se filiar ao PSB e desejando boa noite a todos. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às 20h49 (vinte horas e quarenta e nove minutos). E para constar, Eu, Ana Cássia Pereira Gonçalves da Silva, Secretária desta Casa de Leis, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes. Plenário da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).


EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente


RÉGIS SANTANA
1º Secretário


MARCOS DE MEIRELES NOGUEIRA
2º Secretário Interino

“Esta ATA é a cópia fiel da transcrição efetuada em Livro Próprio de Lavratura das Atas das Sessões da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará”.